

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Avenida Florianópolis 574, centro – CEP 78.840-000 – Fone: 419.1310

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/00 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

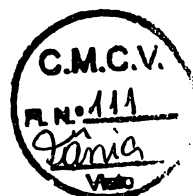
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT., GESTÃO DO PREFEITO ONESCIMO PRATI, INCLUINDO OS BALANCETES DE JANEIRO/99 À DEZEMBRO/99 E BALANÇO GERAL DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE DRUM SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe a Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II, na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

FAZ SABER, a Câmara Municipal de Campo Verde-MT, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 05/12/00, e Eu Promulgo o Seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica **APROVADA** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT., Gestão do Prefeito - **Onescimo Prati**, incluindo os Balancetes de janeiro/99 à dezembro/99 e o Balanço Geral de 1999, Contrariando o Parecer nº 067/2000 de 07 de novembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

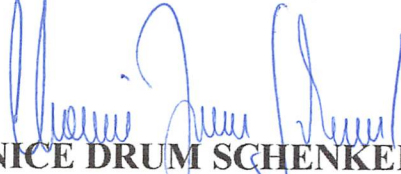
ARTIGO 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.



contrário.

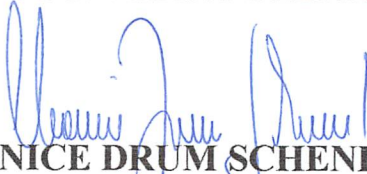
ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em

GABINETE DA PRESIDENTE;
Em 06 de dezembro de 2000.


CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

DESPACHO

PROMULGO o Presente DECRETO
LEGISLATIVO conforme aprovação do SOBERANO PLENÁRIO.


CLEONICE DRUM SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

REGISTRA-SE

Registra-se nesta Secretaria de Administração, no Livro – 16 – RDL – à folha 43, de acordo com a legislação vigente com publicação e afixação em local de costume.


IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

